

DECRETO Nº 125/2022

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora **Cryslene Santana da Silva**, solicitando exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **Cryslene Santana da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 193399-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

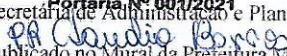
Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 05 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos M. Vieira

Secretária Municipal
Administração Planejamento
(01/01/2021)

Portaria Nº 001/2021
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 05/08/2022.

